

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2014

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 446.760,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 699 de 29 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar da quantia de R\$ 446.760,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e setecentos e sessenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

001 – Gabinete do Prefeito

04.122.0030.2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

140 - 3.3.90.14.00.00 000 – Diárias – Pessoal Civil 10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

340 - 3.3.90.25.00.00 000 – Serviços de Consultoria 8.000,00

410 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 2.555,45

06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal

520 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 2.004,55

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1330 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 70.000,00

1360 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 16.000,00

1470 - 3.3.90.30.00.00 107 – Material de Consumo..... 40.000,00

1530 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 35.000,00

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro

1990 - 3.3.90.39.00.00 103 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 5.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

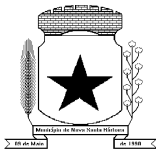
10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2300 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 31.200,00

10.302.0350.2027 – CISNOP

2410 - 3.3.72.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 12.000,00

2420 - 3.3.72.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS

10.304.0390.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária

2560 – 4.4.90.52.00.00 497 - Equipamentos e Material Permanente..... 120.000,00

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social

001 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0430.2035 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

2762 - 3.1.90.11.00.00 706 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 24.400,00

2765 - 3.1.90.11.00.00 722 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 15.450,00

2770 - 3.1.90.11.00.00 741 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 8.780,00

2792 - 3.1.90.13.00.00 706 – Obrigações Patronais 5.600,00

2795 - 3.1.90.13.00.00 722 – Obrigações Patronais 3.550,00

2800 - 3.1.90.13.00.00 741 – Obrigações Patronais 2.020,00

2880 - 3.3.90.30.00.00 706 – Material de Consumo..... 8.000,00

2900 - 3.3.90.30.00.00 741 – Material de Consumo..... 7.200,00

TOTAL 446.760,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação e o excesso de arrecadação.

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Secretaria de Administração

04.843.0080.2007 – Juros, Amortização da Dívida, Agência de Fomento S. A, INSS, PMAT e Precatório

460 - 3.2.90.21.00.00 000 – Juros sobre a Dívida por Contrato 25.000,00

04 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – SECRETARIA DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

15.451.0120.1002 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais

740 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 10.000,00

15.452.0140.1003 – Construção e Revitalização das Praças da Cidade

810 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 3.000,00

840 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 6.000,00

25.752.0130.2011 – Manutenção da Iluminação Pública e Extensão da Rede

940 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo..... 3.000,00

002 – Divisão de Meio Ambiente

18.543.0110.1006 – Recuperação de Fundo de Vale e de Áreas Degradadas.

1170 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 19.000,00

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

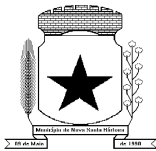
002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

12.361.0220.2017 - Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas

1560 - 3.3.90.39.00.00 107 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 40.000,00

12.367.0270.2019 - Manutenção da Educação Especial

1720 – 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais 11.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

004 – Manutenção da Educação Infantil

12.365.0300.2022 – Manutenção do CEINF Noemia B Carneiro

1900 - 3.1.90.11.00.00 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 5.000,00

06 – Divisão de Esportes e Lazer e Atividades Culturais

001 – Divisão de Esportes e Lazer

2100 - 3.3.90.36.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Física 7.000,00

07 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0340.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2160 - 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 84.900,00

2180 - 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais 17.460,00

2310 - 3.3.90.39.00.00 303 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 20.000,00

RECEITA

1.3.2.5.01.99.06.00 - IPFP FAMÍLIA PARANAENSE FR 722 881,30

1.7.2.2.99.99.01.00 - IPFP FAMÍLIA PARANAENSE FR 722 18.118,70

1.7.2.1.33.30.02.01 - COMPONENTES DA VIGILANCIA SANITARIA..... 120.000,00

1.7.2.1.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)..... 18.000,00

1.7.2.1.34.10.20.00 - PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) 38.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 195.000,00

CANCELAMENTO 251.760,00

TOTAL 446.760,00

Nova Santa Bárbara, 18 de julho de 2014.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal